

DECRETO Nº 313, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal.

PUBLICADO NO MURAL
PUBLICADO NO MURAL CONFORME
ART. 88 DA LOM - CAROEBE
EM: 08 / 12 / 2022

DECRETA:

Art. 1º. Declara Ponto Facultativo em todos os órgãos da Administração Municipal no dia 9 de dezembro (sexta-feira) em virtude do jogo da Seleção Brasileira de Futebol, nas quartas de final da Copa do Mundo – FIFA 2022.

Parágrafo único. Este Decreto não se aplicará aos órgãos e serviços considerados essenciais e aos de urgência e emergência.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe, 08 de Dezembro de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.


Osmar Serra Bonfim Filho
Prefeito Municipal